

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026/SEC**

**REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CRUZEIRO-SP
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB | CICLO 2**

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro-SP torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SEC – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Cruzeiro-SP – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, realizado no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB/Ciclo 2.

O presente resultado decorre da análise das candidaturas e da deliberação da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 01/2026 e regulamentada pela Resolução nº 03/2026, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no edital.

A Comissão de Seleção realizou a apreciação das candidaturas considerando os critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 07/2026/SEC, bem como as notas e os respectivos fundamentos constantes dos pareceres técnicos apresentados pelos pareceristas externos, os quais constituíram subsídios à deliberação da Comissão.

A Comissão, no exercício de sua competência deliberativa, procedeu à análise das candidaturas e à consolidação da classificação preliminar, conforme relação abaixo.

1. RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE SELEÇÃO

Classificação	Candidatura	Proponente	Situação
1	Ponto de Cultura Coletivo Cultural e Social Associação Sábios da Paz de	Distefano Bastos Marcelo	Selecionada/Pré-certificada

Classificação	Candidatura	Proponente	Situação
	Matriz Africana na RT da Fé – Crianças do Axé		
2	Coletivo Cultural Cidade Artista	Marcela Campos de Avellar	Selecionada/Pré-certificada
3	Associação de Capoeira Berimbau de Ouro	Anderson José Paulino da Silva Santos	Selecionada/Pré-certificada
4	Coletivo Seres da Mãe Terra	Marília de Oliveira	Selecionada/Pré-certificada
5	Portfólio Institucional	Rogério Silvério Pereira	Selecionada/Pré-certificada
-	Palavras e Corpos em Musicalidade	Rosa Amélia Figueiredo Silva	* Não enquadrada – Não atendimento aos requisitos de participação previstos nos itens 4.1, IV, 4.3 e 4.4 do Edital nº 07/2026/SEC, referentes ao enquadramento como coletivo cultural.

* Não enquadrada: candidatura que não atende aos requisitos de participação estabelecidos no Edital nº 07/2026/SEC para o enquadramento como coletivo cultural, conforme itens 4.1, inciso IV, 4.3 e 4.4. A situação refere-se ao enquadramento da candidatura nos requisitos do edital e não constitui avaliação de mérito cultural da proposta.

Observação: a classificação acima possui caráter preliminar, estando sujeita à análise de eventuais recursos apresentados no prazo e na forma estabelecidos pelo Edital nº 07/2026/SEC.

2. DO DIREITO DE RECURSO

2.1. Nos termos dos itens 9.17 a 9.20 do Edital nº 07/2026/SEC, os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção e/ou

solicitar o respectivo espelho de notas. O edital estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação deste resultado.

2.2. O recurso deverá ser apresentado mediante o preenchimento do Anexo 7 – Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de Habilitação) e encaminhado para o endereço eletrônico: planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br

2.3. O formulário de recurso deverá ser devidamente preenchido, identificando o resultado questionado e apresentando fundamentação objetiva acerca da alegação apresentada. O modelo disponibilizado pela Secretaria orienta que o recorrente indique o item do edital que entende não ter sido corretamente aplicado e, quando for o caso, eventual erro material, procedimental ou de interpretação.

2.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido no edital: Prazo para recursos no período: 11/08/2026 a 14/08/2026; e 17/08/2026, para o e-mail: planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br; sendo o assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 07/2026/SEC – CULTURA VIVA

O formulário deverá ser encaminhado em formato que permita sua identificação e leitura, acompanhado, quando pertinente, dos documentos complementares que o recorrente pretenda utilizar para fundamentar seu pedido, conforme descrito em edital.

3. DO ESPELHO DE NOTAS

3.1. Os proponentes que desejarem conhecer as notas atribuídas às suas candidaturas poderão solicitar o respectivo espelho de notas dentro do mesmo prazo destinado à interposição de recurso, conforme previsto no item 9.18 do edital.

3.2. A solicitação deverá ser encaminhada para o mesmo endereço eletrônico: planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br .

4. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

4.1. Os recursos apresentados dentro do prazo serão encaminhados para análise da Comissão de Seleção, a quem compete analisar e decidir os recursos apresentados, nos termos do Edital nº 07/2026/SEC. O edital estabelece ainda que a Comissão possui caráter soberano em suas decisões, podendo acolher ou não os pareceres técnicos emitidos pelos pareceristas externos.

4.2. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção, juntamente com a relação dos recursos aceitos e não aceitos e a composição da Comissão de Seleção, conforme previsto no item 9.20 do edital.

4.3. A publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção dará início, quando cabível, à Etapa de Habilitação, observados os prazos, documentos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 07/2026/SEC. O edital prevê prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação de habilitação após a publicação do Resultado final da seleção.

Cruzeiro-SP, 11 de agosto de 2026.

KARINA MORAES COSTA
Secretária Municipal de Cultura